

EDITAL CEPA Nº 15 DE JULHO DE 2024
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA

O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado, função temporária de Bolsista de graduação, pós-graduação mestrado ou doutorado, a fim de atuarem no Projeto “DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO FLUXO DE CAIXA”.

VÁLIDO EXCLUSIVAMENTE PARA ALUNOS(AS) REGULARMENTE MATRICULADOS (AS) NA UFRGS

ATENÇÃO

- A inscrição deverá ser realizada exclusivamente através do e-mail: **cepa_selecao@ufrgs.br**, colocando no campo assunto/título da mensagem: “**EDITAL CEPA Nº15/2024 – Graduação ou Pós graduação mestrado ou doutorado**”.
- O e-mail deverá conter, **SEM EXCEÇÃO**, os seguintes documentos, que devem ser nomeados com o nome do candidato e qual documento: a) Currículo Lattes atualizado, b) Histórico escolar, c) Comprovante atualizado de matrícula e d) Documentos adicionais que o candidato entender necessários.
- **Doutorando e mestrando que receber bolsa por meio do Programa de Pós-graduação deverão enviar a respectiva autorização de acumulação de bolsas, com assinatura digital, sendo desconsideradas as assinaturas feitas por meio de “colagem”, do seu coordenador e da Coordenação do curso.**
- **Informar número telefônico no corpo do e-mail.**
- **Alunos de graduação:** De acordo com o Art. 3º da Portaria 1417/2021, será permitida a acumulação de uma bolsa em Projeto de Interação Acadêmica com o estágio não obrigatório, conforme autorização no artigo 11 da Resolução 40/2016-CEPE, observado o limite total de 30 horas semanais.

1 DAS VAGAS, FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, PERÍODO, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS

Vaga 1.1 (UMA VAGA mais DUAS DE SUPLENTE) – CÓDIGO DA VAGA: **PESQ 1**

Nome da Função:	Pesquisador 1
Carga Horária semanal:	20hs
Período de execução das atividades:	12 (doze meses) de bolsa
Descrição das atividades da Vaga:	<ul style="list-style-type: none">• Planejamento da coleta de dados;• Análise quantitativa de dados;• Apoio ao processamento e à análise de dados• Apoio à elaboração de relatórios.
Valor mensal	R\$ 1.600,00

Formação:	<ul style="list-style-type: none"> Mestrando ou Doutorando em Administração/Economia/Engenharia de Produção/Estatística/Ciências Sociais
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> Conhecimentos em metodologia qualitativa e quantitativa Conhecimento em fluxo de caixa e finanças Conhecimento em análise de dados em softwares estatísticos Experiência comprovada em todas as etapas de pesquisa Disponibilidade para viagens curtas (eventuais) dentro do estado do Rio Grande do Sul Disponibilidade para efetuar as atividades de forma presencial/remota
Processo eliminatório:	Análise de currículo e entrevista.

Vaga 1.2 (UMA VAGA mais DUAS DE SUPLENTE) – CÓDIGO DA VAGA: **PESQ 2**

Nome da Função:	Pesquisador 2
Carga Horária semanal:	20hs
Período de execução das atividades:	12 (doze meses) de bolsa
Descrição das atividades da Vaga:	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento da coleta de dados; Análise quantitativa de dados; Apoio ao processamento e à análise de dados Apoio à elaboração de relatórios.
Valor mensal	R\$ 1.600,00
Formação:	<ul style="list-style-type: none"> Mestrando ou Doutorando em Administração/Economia/Engenharia de Produção/Estatística/Ciências Sociais
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> Conhecimentos em metodologia qualitativa e quantitativa Conhecimento em fluxo de caixa e finanças Conhecimento em análise de dados em softwares estatísticos Experiência comprovada em todas as etapas de pesquisa Disponibilidade para viagens curtas (eventuais) dentro do estado do Rio Grande do Sul Disponibilidade para efetuar as atividades de forma presencial/remota
Processo eliminatório:	Análise de currículo e entrevista.

Vaga 1.3 (UMA VAGA mais DOIS SUPLENTE) - CÓDIGO DA VAGA: **GRAD**

Nome da Função:	Apoio a Pesquisador
Carga Horária	20hs

semanal:	
Período de execução das atividades:	12 (doze) meses de bolsa
Descrição das atividades da Vaga:	<ul style="list-style-type: none"> ● Inserção de dados em formulário eletrônico (digitação) ● Conferência de documentos ● Digitalização de documentos ● Apoio na análise de dados ● Busca de informações diversas na rede mundial de computadores ● Edição de documentos
Valor mensal	R\$ 1.200,00
Formação:	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduando em Administração, Economia, Ciências Contábeis e Engenharia
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none"> ● Conhecimento Word e Excel ● Conhecimentos básicos em finanças e análise de dados ● Disponibilidade para efetuar as atividades de forma presencial/remota
Processo eliminatório:	Análise de currículo e entrevista.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente através do e-mail: cepa_selecao@ufrgs.br contendo "EDITAL Nº06/2024 – **Qual vaga** no campo de assunto/título da mensagem".
- 2.2. O e-mail deverá conter, **SEM EXCEÇÃO**, os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): **a)** Currículo Lattes **atualizado**, **b)** histórico escolar (Graduação para aluno de graduação e para pós-graduação o histórico de graduação e de pós-graduação) e **c)** comprovante **atualizado** de matrícula.
- 2.3. **A correta prestação das informações, especialmente as contidas nos itens 2.1. e 2.2. é de exclusiva responsabilidade do candidato.**
- 2.4. As inscrições realizadas fora dos termos estabelecidos neste Edital serão desconsideradas.

3. DO PERÍODO DA BOLSA

- 3.1. O período de atuação e pagamento são os que constam nos campos específicos das respectivas vagas, podendo sofrer alteração mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.
- 3.2. Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.
- 3.3. Em caso de não cumprimento do plano de trabalho e/ou falta de frequência, a coordenação do projeto poderá cancelar a bolsa auxílio.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo será realizado pela coordenação do Projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento à formação e aos requisitos.

- 4.2. A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados na primeira fase. A fase de entrevista ocorrerá em data, horário e local ou plataforma digital a critério da comissão de seleção, e será informada aos candidatos pré-selecionados.
- 4.3. É de responsabilidade EXCLUSIVA do(a) candidato(a) providenciar seu acesso à rede mundial de computadores, bem como possuir equipamento para tanto.
- 4.4. O contato com os candidatos será por correio eletrônico.

6. DO CRONOGRAMA, DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

5.1. A divulgação do Edital ocorrerá na página eletrônica da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG), na página da Escola de Administração e no Mural de Vagas da UFRGS.

5.2. As entrevistas serão agendadas individualmente nos dias e horários previstos.

5.3. Cronograma

Período de inscrições	01/08/2024 a 07/08/2024, até às 23h59min.
Divulgação dos selecionados na fase de análise curricular	08/08/2024, até às 23h59min.
Entrevistas	09/08/2024 (entre 14h e 17h), em plataforma digital.
Resultado preliminar da seleção	12/08/2024
Prazo para recursos	12/08/2024 e 13/08/2024
Resultado final	14/08/2024
Previsão para início das atividades	

5.4. O resultado da seleção será divulgado na página eletrônica da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS, em https://www.ufrgs.br/feeng/?page_id=307.

5.5. O prazo para recursos será de dois (2) dias, devendo ser enviado para o e-mail: **cepa_selecao@ufrgs.br**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este processo seletivo ocorrerá de acordo com as Decisões nº 193/2011, nº 210/2017 e nº 211/2017 do Conselho Universitário da UFRGS, bem como da Portaria UFRGS nº 14172021.

6.2. Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

6.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: **cepa_selecao@ufrgs.br**

Porto Alegre,.

Profª Fernanda Maria Müller
Coordenadora do Projeto